



CMS	MS
Fis.	
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 564

Sonora - MS, 23 de junho de 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo nº: <u>213</u>
Em: <u>26/06/23</u>
Assinatura: _____

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 454, **que Denomina Ponte sobre o Córrego Lageadão "JUVERCINO BATISTA DE SOUZA – PÉ DE CANA e dá outras providências."**

O homenageado participou ativamente em nosso Município de várias ações, em especial para o Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, nunca se omitindo quando tratava de benefício a comunidade.

Desta forma, a denominação da Ponte sobre o Córrego Lageadão na estrada de acesso do Assentamento à Rodovia BR 163, não poderia ser diferente a não ser identificando como Ponte **JUVERCINO BATISTA DE SOUZA – PÉ DE CANA**.

Assim, espero que essa augusta Casa de Legislativa através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



CMS	MS
Fls.	02
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº454

Sonora - MS, 17 de maio de 2023.

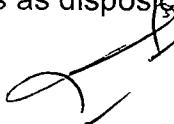
***Denomina Ponte sobre o Córrego Lageadão
"JUVERCINO BATISTA DE SOUZA – PÉ DE CANA e dá
outras providências. "***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ponte sobre o Córrego
Lageadão **"JUVERCINO BATISTA DE SOUZA – PÉ DE CANA"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal